



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev –

PORTARIA Nº 009
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores.

Pregoeiro:

Alexssander Freitas do Espírito Santo

Equipe de Apoio

Douglas Arlindo Placêncio Lopes

Júlio César Correa Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004 de 07 de fevereiro de 2017.

Porto Murtinho-MS, 20 de abril de 2018.

WILMA MONTE DE REZENDE

Diretora Presidente

Portaria nº015 de 10/01/2017